



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Cnpj: 02.652.664/0001-60

RESOLUÇÃO N.º 007/2015

(Projeto de Resolução nº 009/2015 – autoria Mesa Diretora)

Dispõe sobre o reajuste anual do Cartão Alimentação para os servidores públicos do Legislativo Municipal

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do artigo 23, inciso XXIV, do Regimento Interno da Câmara de Echaporã, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Presidente da Câmara promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica reajustado em 9,53% (nove vírgula cinquenta e três por cento) o valor do Vale Alimentação, de conformidade com a Tabela de Índices de Preços ao Consumidor – IPCA e INPC no Anexo I.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.


Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE OUTUBRO DE 2015.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Cnpj: 02.652.664/0001-60


MARCELO AUGUSTO PAGLIONE
Presidente


RICARDO TAVARES DE CARVALHO
Vice-Presidente


MOISÉS ANTONIO LEITE
1º Secretário


ANA MARIA GARCIA VILLA
2ª Secretária

Publicada e Registrada nesta mesma secretaria.


Ivo Willian de Souza Lima

Diretor Geral de Secretaria